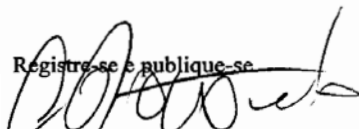
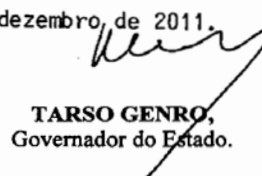


§ 2º As atividades de inteligência, mencionadas no inciso VII deste artigo, serão desenvolvidas, no que se refere aos limites de sua extensão e ao uso de técnicas e meios sigilosos, com irrestrita observância dos direitos e garantias individuais, fidelidade às instituições e aos princípios éticos que regem os interesses e a segurança do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011.

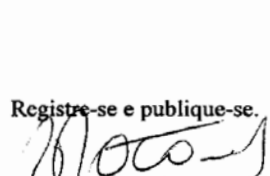
Registre-se e publique-se.

CARLOS PESTANA NETO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.



TARSO GENRO,
 Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente n.º 27533-10.00/11-8 e de conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, nomeia, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Técnico Superior em Informática, Classe R, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei n.º 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 06/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 1º de julho de 2010, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

Nome	Classificação
GABRIEL LORENSI LOPES	12º
FELIPE BARBIERI COMPARI	13º
PAOLA CRISTINA GELATTI	14º
DOUGLAS SALVADOR BIZOTTO	15º
REJANE GOLDSTEIN TELICHEVESKY	16º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011.

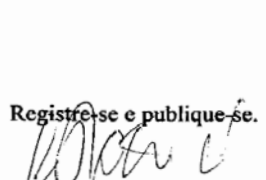
Registre-se e publique-se.

CARLOS PESTANA NETO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

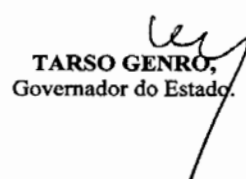

TARSO GENRO,
 Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Expediente n.º 27533-10.00/11-8, torna sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados para o cargo de Técnico Superior em Informática, considerando o ato de nomeação para os cargos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, em razão da manifestação de desistência de vaga, como segue:

Nome	Classificação
PAOLA CRISTINA GELATTI	14º
DOUGLAS SALVADOR BIZOTTO	15º
REJANE GOLDSTEIN TELICHEVESKY	16º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011.

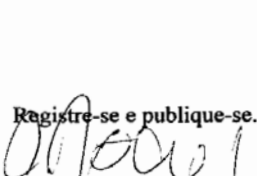
Registre-se e publique-se.

CARLOS PESTANA NETO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.



TARSO GENRO,
 Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente n.º 27533-10.00/11-8 e de conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, nomeia, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Técnico Superior em Informática, Classe R, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei n.º 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 06/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 1º de julho de 2010, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

Nome	Classificação
CLAUDIO NAOTO FUZITAKI	17º
JONAS RAFAEL SCHWARZ	18º
TAILOR LEONEL ZIMMERMANN	19º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011.

Registre-se e publique-se.

CARLOS PESTANA NETO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.


TARSO GENRO,
 Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente n.º 27727-1000/11-3 e de conformidade com o artigo 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, nomeia, os abaixo relacionados, para exercerem os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe "M", Nível I, ASSESSOR JURÍDICO, Classe "R", Nível I e ASSESSOR CONTADOR, Classe "R", Nível I, integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei n.º 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 08/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2008, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

I – Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe "M", Nível I,

R06 – Região da Campanha

Nome	Classificação
Deise Evanir Vargas Dalmolin	11ª

R11 – Região Porto Alegre

Nome	Classificação
Andréa Quadros Pasquini	128º
Neiva Moraes Brizola	129º
Mauro Roberto Araujo	130º

I – Cargo: ASSESSOR JURÍDICO, Classe "R", Nível I,

R11 – Região Porto Alegre

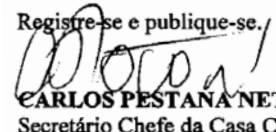
Nome	Classificação
Emerson Vianna Cervieri	185º
Alexandra Bevilacqua Rodrigues Stangler	186º

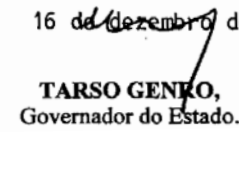
I – Cargo: ASSESSOR CONTADOR, Classe "R", Nível I,

R11 – Região Porto Alegre

Nome	Classificação
Ana Paula Ferst	72º
Maria Isabel Forti	73º

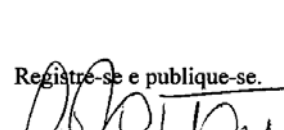
PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011.

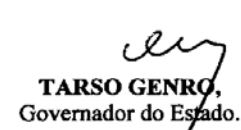
Registre-se e publique-se.

CARLOS PESTANA NETO,
 Secretário Chefe da Casa Civil
 Expediente n.º 27727-10.00/11-3
 TML/DI (00)


TARSO GENRO,
 Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente n.º 6179-19.00/11-0, e em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Superior Tribunal de Justiça nos autos do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança n.º 26.903 – RS (2008/0102061-9), e de conformidade com o art. 15 da Lei n.º 6.672, de 22 de abril de 1974, e com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, nomeia, em caráter provisório, CLEONICE MARIA DA SILVA, para exercer o cargo de Professor, Classe A, Nível 5, Ensino Médio, Disciplina de Sociologia, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, com lotação em estabelecimento de ensino localizado no Município de Seberi, pertencente a 20ª Coordenadoria Regional de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 21/05, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de setembro de 2005, no qual obteve a 1ª colocação.

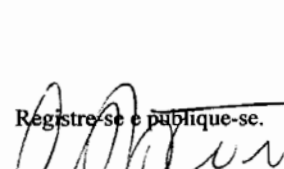
PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011.


Registre-se e publique-se.

CARLOS PESTANA NETO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.


TARSO GENRO,
 Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente n.º 6180-19.00/11-7, e em cumprimento à decisão judicial proferida pela 1ª Vara Cível Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Santa Maria, nos autos do Processo n.º 027/1.11.0015816-2, e de conformidade com os arts. 15 da Lei n.º 6.672, de 22 de abril de 1974, e 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, nomeia, em caráter provisório, EDINARA QUINHONES MACHADO para exercer o cargo de Professor, Classe A, Nível 5, Ensino Médio, Disciplina de História, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, com lotação em estabelecimento de ensino localizado no Município de Santana do Livramento, pertencente a 19ª Coordenadoria Regional de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 21/05, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de setembro de 2005, no qual foi classificado em 1º lugar.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011.

Registre-se e publique-se.

CARLOS PESTANA NETO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.


TARSO GENRO,
 Governador do Estado.